



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR GILBERTO ALVES

Venho requerer a Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, para que seja encaminhada INDICAÇÃO à Presidente da URB da PCR, Sr. Luis Henrique Lira, no sentido de autorizar o calçamento da Rua Des. Francisco Luiz, (nº 245 ao 473), Cordeiro, CEP: 50711-310, Recife-PE. Protocolo nº 16003503-20023062.

Da aprovação deste, dê-se a ciência ao Sr. Altair Ferreira, telefone (81)98826-8513.

JUSTIFICATIVA

A referida solicitação deste vereador, trata-se, de um apelo da Comunidade, visando garantir o Direito a Cidadania, a Segurança, a Mobilidade e o bem-estar dos moradores da localidade, e está em conformidade do que trata o Art. 9º, Inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, bem como, do Art. 4º da Lei Orgânica do Município do Recife.

E em atendimento ao justo pleito da já mencionada comunidade que contamos com o apoio dos nossos pares para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 12 de março de 2024.

GILBERTO ALVES
Vereador - REP

